



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 288/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

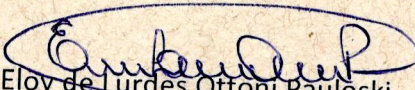
Indicação: Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte

Sugerindo ao Executivo Municipal a criação da Escola de Teatro destinada a atender alunos da rede municipal de ensino e posterior ampliação para demais níveis, com o objetivo de fomentar a construção artística no município de Pitanga.

Pois é através da arte que se pode possibilitar aos alunos o desenvolvimento da comunicação, da criação do senso crítico e inseri-los de fato no contexto social como sujeitos agentes.

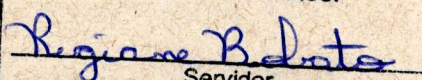
Esta Escola de Teatro será uma excelente oportunidade para que os educandos demonstrem suas potencialidades e tenham uma experiência teatral expressiva.

Pitanga, 28 de agosto de 2017


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Vereadora

DEFERIDO EM 29/08/17


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>834/2017</u>
Data	<u>28/08/17</u>
às	<u>10</u> horas: <u>18</u> minutos.
 Servidor	